



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022/40065

Termo Aditivo ao Convênio n.º 150/2022

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 150/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tendo por objeto a prorrogação da vigência e a transferência de recursos.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.699.567/0001-92, representada neste ato por seu Gestor (a) Entidade, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG. n.º 7791138, CPF n.º #04203843839, com sede a R NAPOLEAO DE BARROS, 715, VL CLEMENTINA, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/06/2022 foi celebrado o Convênio nº150/2022 tendo por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde para Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Professor Luiz Da Rocha Cerqueira (CAPS Itapeva);
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 262/263, Processo nº SES-PRC-2022/40065;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 150/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/03/2023 e a previsão de repasse de 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 676.260,00 (Seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais) nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº SES-PRC-2022/40065.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 676.260,00 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), perfazendo um montante estimado de R\$ 4.057.560,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090148

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 2038-9 – Conta Corrente nº. 112431-5.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de setembro de 2022

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
 Representante Entidade Parceira

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.597/0001-92

JEANCARLO GORINCHTEYN
 Secretário de Saúde
 Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 30/09/2022 às 18:27:14
 Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/09/2022 às 17:50:57
 Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 30/09/2022 às 17:18:47
 Documento N°: 050236A1669982 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1669982>



SESTER2022000002DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 150/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço - gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Professor Luiz da Rocha Cerqueira (CAPS Itapeva)

VALOR DO AJUSTE: R\$ 4.057.560,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Carlos Alberto de Castro Soares

Cargo: Coordenador CSS

CPF: 127.744.328-98

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CPF: 111.746.368-07

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: Carlos Alberto de Castro Soares

Cargo: Coordenador CSS

CPF: 127.744.328-98

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 30 de setembro de 2022

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Representante Entidade Parceira

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.597/0001-92

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES

Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 30/09/2022 às 18:28:34
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/09/2022 às 18:09:31
Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 30/09/2022 às 17:06:39
Documento N°: 050236A1669983 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1669983>



SESCAP2022000855DM